



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | Roteiro de visitas - Aprovação de calendário |
| INTERESSADO | CEF CAU/SP |
| ASSUNTO | Aprovação de plano de trabalho para desenvolvimento do Manual do coordenador |

DELIBERAÇÃO Nº 102/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando Resolução CAU/BR nº101/2015 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando a significativa abertura de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo (2012 – 74 cursos/2019 – 181 cursos)

Considerando a necessidade de se estreitar o relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes;

Considerando a necessidade de aproximação dos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo com o Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a otimização do cadastro de cursos e egressos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº069/2019 e Deliberação CEF CAU/SP nº075/2019

DELIBERA:

- 1- Definir as datas de 03,10,17,24 e 31/05 para realização de visitas às IES da capital, elencadas em planilha anexa a esta Deliberação;
- 2- Autorizar a realização de visitas aos coordenadores de cursos pela coordenadora técnica Érika Martins de Paula, para orientação quanto ao processo de cadastramento de egressos no Sistema de Informação e Comunicação do CAU;
- 3- Aprovar o encaminhamento da Minuta do Manual do Coordenador aos membros da CEF/SP (titulares e suplentes) com o destaque de retorno máximo até 30/04;
- 4- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e publicação.



Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Marise Céspedes Tavolaro, Miguel Antônio Buzzar, Ana Lúcia Cerávolo.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Marise Céspedes Tavolaro
Suplente

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Ana Lúcia Cerávolo
Suplente

Handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Marise Céspedes Tavolaro, Miguel Antônio Buzzar, and Ana Lúcia Cerávolo.